ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 2943/2022

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, nos termos do Decreto nº 20.611/2020, sob a presidência inicial de **GERMANO BREMM**, **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade** – **SMAMUS**, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Suplente), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Daniel Cardoso Leite (Titular), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Cássio Weber (Titular), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET**; Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; Rafael da Silveira Velho (Titular), **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**; e Joel Goldenfum (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS: Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Claudete Aires Simas (Titular), **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH**; José Rodolfo Fork (1º Suplente), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA;** Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), **Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS**; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS;** Hermes de Assis Puricelli (Titular), **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS**; Eduardo Citolin (1º Suplente), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS**; e Mark Ramos Kuschick (Titular), **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS.**

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular),

Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3; Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5**; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; Maristela Maffei (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7**; Dinar Melo de Souza (2º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8**; e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA**.

SECRETARIA EXECUTIVA: Camila Maders Fonseca Coelho, **Secretária Executiva da SMAMUS;** Patrícia C. Ribeiro, **Taquígrafa/Tachys Graphen**.

DEMAIS PRESENTES: Michele Rihan Rodrigues, **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8** (Comunicação Externa).

PAUTA:

1. Abertura;

2. Comunicação;

3. Votação:

3.1. Ata: 2942 (12/07);

4. Ordem do dia.

Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h21min.

1. ABERTURA;

Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Olá, olá! Boa noite, Conselheiros, Conselheiras. Declaramos oficialmente aberta a nossa Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Desejo uma boa noite de trabalhos a todos os conselheiros, que possamos ter um debate de construção em prol da nossa cidade. Rapidamente, faço a leitura aqui dos presentes e na sequência, então, a gente oportuniza as inscrições para o período de Comunicação. Por favor, quem tiver o interesse de fazer o uso do período Comunicação também já pode fazer a inscrição no chat para a gente fazer o devido registro e na sequência eu oportunizo. Temos uma comunicação externa, também aqui presente a Michele, da Região 8, novamente aqui neste Conselho. Então, eu vou começar aqui fazendo a leitura dos presentes enquanto os demais conselheiros podem fazer a inscrição para comunicação no chat. [Relação dos presentes na inicial]. Temos inscritos para o período de Comunicação. Por favor, temos o Conselheiro Felisberto, temos a Conselheira Patrícia, a Conselheira Maristela e temos uma

Questão de Ordem. O Conselheiro Dinar também e o Conselheiro Gomes inscritos para o período de Comunicação... Não, Questão de Ordem, aliás. Perdão! Conselheiro Gomes, uma Questão de Ordem antes que a gente oportunize a fala ali para a Michele. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite, Conselheiros. Boa noite, Presidente. Presidente, está acontecendo uma situação dentro deste Conselho, que sei que tem desagradado a um monte de gente, agrada alguns, mas desagrada a um monte de gente, eu sou um desagradado. É o uso da participação de pessoas de regiões, especialmente, a pessoal que novamente está inscrita para fazer uso do Conselho como se fosse um palanque de serviços da Prefeitura e não é. Isto aqui é um Conselho do Plano Diretor de Porto Alegre, isto aqui não é um palanque para fazer reivindicações de reclamação de DMAE, de DEP, seja lá o que for. Se as reclamações estiverem ligadas a projetos de desenvolvimento urbano da cidade, de interesses realmente urbanísticos ou de questões que estão na pauta, tudo bem. Eu levanto isso porque me incomodo, é sempre a mesma ladainha de fazer queixas políticas e queimação para cima do Secretário, queimação para cima de conselheiro, de colegas conselheiros, né. Eu não concordo que isso seja uma postura correta, que seja um espaço para esse tipo de coisa, porque para esse tipo de coisa tem outros espaços na cidade para se discutir. Eu peço ao Presidente Germano que tome alguma providência sobre isso ou a gente vai rediscutir isso aqui dentro do Conselho para disciplinar esse tipo de comportamento. É isso, Presidente, o meu protesto. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Obrigado, Conselheiro Gomes. Eu tenho refletido bastante a esse respeito também, eu acho que se desvirtuou, tem se desvirtuado o papel, né, dos conselheiros eleitos democraticamente pela sociedade, que têm assento permanente neste Conselho. Se, porventura, algum representante da região quer ter um assento permanente, uma fala toda terça-feira aqui conosco, naturalmente, se submete ao processo democrático eleitoral, se elege e aí sim vai ter sempre a fala disponível a esse conselheiro. Naturalmente, a gente sempre prioriza os espaços democráticos, de acesso às falas, mas acho que está virando, né... Os conselheiros devem estar presenciando um pouco isso, está virando uma questão muito pessoalizada ali, a discussão da região lá, do problema pontual, entendeu? Toda terça-feira, né, agora vem um lado, ora vem outro lado se manifestar. E aí todos os conselheiros têm que se submeter a essa discussão que é lá da região. Entendeu? Eu acho que está realmente impraticável essa atitude, especialmente, né, da conselheira... Da delegada! Ó, já quase chamando de “conselheira” de tanto que está

aqui conosco, toda terça-feira fazendo uso da tribuna, né. Atacando, atacando, atacando e repetindo, né, essas inúmeras manifestações que a gente já ouviu em outras oportunidades. Mas como este é um espaço democrático, eu gostaria, eu consulto aos conselheiros, eu acho que a gente tem que consultar os conselheiros se é entendimento da maioria, vamos fazer uma votação. Entendeu? Se a maioria entende que a Conselheira Michele pode fazer o uso da palavra, eu vou manter o uso da palavra para a Conselheira Michele, mas se a maioria entender que não, nós não vamos dar a palavra à Conselheira Michele... À Delegada Michele. Então, eu pergunto aos conselheiros, ou melhor, vamos fazer o seguinte, como a gente tem aqui, ela está inscrita aqui para fazer uso da palavra, eu vou oportunizar hoje o uso da palavra e na próxima terça-feira a gente coloca na pauta, em discussão e votação ao procedimento, as regras com relação ao uso excessivo do período de manifestação externa. E aí a gente faz essa discussão e deliberamos para não trazer esse debate para a data de hoje, que temos aqui a manifestação e a inscrição dela. Então, por favor, Michele, faça uso da palavra e na sequência, na próxima reunião a gente faz, coloca em pauta e aí todos os conselheiros que eu vejo que querem falar sobre isso vão poder fazer as manifestações. Michele, por favor.

2. COMUNICAÇÃO;

Michele Rihan Rodrigues, Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8 Boa noite para todas e todos os integrantes do Conselho. Secretário, acho que tem um equívoco de entendimento, né. O senhor veja, o senhor já está cogitando vetar a minha participação neste momento de fala externa, né, enquanto que eu venho aqui faz um bom tempo cobrando que a gestão regulamente com relação à realização dos Fóruns das Regiões de Planejamento. Eu não tenho oportunidade de falar na minha região nada do que eu tenho trazido neste Conselho, porque o senhor se omite, a gestão se omite de regulamentar como devem funcionar os Fóruns das Regiões de Planejamento. Então, assim, eu acho que o senhor tem que dar um passo atrás e fazer a sua parte antes de querer cercear a participação da cidadania neste espaço, que deveria ser um espaço aberto a todos. Bom, como Delegada da RGP 8 venho sempre trazendo questões que são de interesses coletivos, né, Secretário, diferente de muitas pessoas que se dizem lideranças comunitárias, mas, na verdade, estão só bajulando quem está no governo e fazendo uma cena, né. Eu vou lhe trazer uma questão, Secretário, que não é a primeira vez que eu faço a pergunta e não tive até agora nenhum esclarecimento, que se trata da contrapartida que a Prefeitura exigiu do DMAE por conta das obras de interesse público, que estão acontecendo no Bairro Belém Novo, gerando inúmeros transtornos para muitas pessoas.

Transtornos esses ignorados, minimizados, transtornos, inclusive, que impactam na saúde da população. Então, são coisas graves que acontecem lá no bairro, que o Executivo, como de costume, se omite. E eu gostaria de saber o seguinte, existe uma verba destinada para contrapartida da Praça Almerindo Lima, no Bairro Belém Novo, até este momento, a obra iniciou em outubro de 2020, nós estamos quase fechando dois anos desde aquela data e até o momento a Secretaria do Meio Ambiente, que o senhor conduz, não debateu, não ouviu a população com relação a de que forma aplicar esse valor dessa contrapartida. Então, gostaria de saber do senhor: a população vai ser ouvida ou vai tornar a ser ignorada? A gestão vai seguir ignorando a população com relação à aplicação dessa verba? Eu lhe pergunto por que hoje, naquele local, existe uma praça que, inclusive, a Prefeitura gastou para fazer umas pequenas melhorias, né, e a praça está lá debaixo d'água, porque é um local banhado, inadequado para a instalação de uma praça. Mas a Prefeitura não se deu conta disso e gasta de forma constante para manter uma praça que não é utilizada, que está num local inadequado. Então, com relação à contrapartida, Secretário, que o DMAE que tem que dar para a Praça Almerindo Lima, quando será ouvida a população? Essa é uma questão que eu lhe coloco. Outra questão que tem direta relação com a sua Secretaria, Secretário Germano, diz respeito aos diversos eventos que têm sido promovidos com o apoio da Prefeitura na praça principal de Belém Novo e na Rua Heitor Vieira, que é fechado um pequeno trecho aos domingos e todas as vezes que ocorrem eventos ali, ocorreu agora nesse final de semana, ocorreu no dia 19/06. Foram três, tiveram três eventos recentemente, todas as vezes a praça amanhece repleta de lixo, totalmente suja. As crianças que chegam naquela praça para acessar a escola, aquela escola que não tem pavimento para acessar, as crianças têm que desviar do lixo, Secretário, com eventos que são apoiados pela Prefeitura. Então, como é que o senhor me diz que a Prefeitura apoia eventos que deixam o espaço público em petição de miséria, porque é um estado precário. É deprimente ver o estado da praça! Então, assim, é sua responsabilidade responder pelas praças, a praça principal do Bairro Belém Novo fica como um lixão a céu aberto depois dos eventos apoiados pela Prefeitura de Porto Alegre. Gostaria de saber: o senhor está ciente desses eventos? O senhor está de acordo? Porque isso está gerando um impacto negativo para a população, né. Com relação ao acesso pavimentado, que é solicitado há muitos anos lá na mesma praça principal, a Praça Inácio Antônio da Silva, existe algum retorno por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente se vai ser feita a pavimentação? [Sinalização de tempo esgotado]. Algo que é essencial. Essa é outra questão. Secretário, só

para chamar atenção de uma questão... [Sinalização de tempo esgotado]. Secretário, foi recentemente inaugurada uma biblioteca comunitária no Parque Germânia, fico muito feliz que os nossos parques tenham bibliotecas comunitárias. Eu só gostaria de lembrar de uma questão, no Extremo Sul da Capital não existe sequer um equipamento cultural, Secretário. Então... **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Michele, pela manifestação. Isto aqui não é um comitê de serviços, como bem disse o Conselheiro. A senhora pode se direcionar ao Centro Administrativo Regional, que vai lhe atender, tem o Prefeito Regional, todas as demandas com relação a serviço da cidade, as secretarias, atendimento, o asfalto, enfim, todas as suas necessidades a senhora pode levar e solicitar via 156. Vai ser atendida pelas secretarias responsáveis ou até pelo Centro Administrativo Regional lá, o CAR da região, a Subprefeitura, né, onde tem essa relação com a comunidade, com o atendimento, porque eu realmente não tenho conhecimento, não tenho o histórico de todos os pontos trazidos pela senhora. Senhores Conselheiros, avançamos, então, para o período de Comunicação. Temos Conselheiro Felisberto inscrito. Aliás, Conselheiro Felisberto, está presente, Conselheiro? **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, tem uma Questão de Ordem do Hermes. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiro Hermes, não temos Questão de Ordem em período de Comunicação, mas qual é o seu ponto? **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Secretário... Boa noite a todos e todas. Eu queria só dizer, inicialmente, que as reuniões tencionam, eu estou pedindo Questão de Ordem quando o Conselheiro Gomes estava falando. É lógico, agora não teria direito, mas a minha Questão de Ordem é só... "Só" não! É para deixar registrado que não são todos os conselheiros que concordam com a fala e o que foi dito pelo Conselheiro Gomes e trata-se de uma questão regimental, assim como ele entendeu que isso é uma Questão de Ordem, eu acho que é mesmo, uma questão regimental, o nosso Regimento é bem claro, Secretário, o senhor não tem essa autoridade para decidir... **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Não, não... Eu estou falando, Secretário... **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! Obrigado, Conselheiro! **Hermes de Assis Puricelli**

(Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS: Eu estou falando, Secretário! Por favor, me respeite! **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado! **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Me respeite! **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bom! Qual é a sua dúvida? **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** A Questão de Ordem, o nosso regimento permite... **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! Está bem! **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** ...permite que pessoas da comunidade possam se inscrever... **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem, por isso que nós vamos colocar em votação! **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Não... **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Por isso nós vamos colocar em votação. Obrigado, Conselheiro. Nós vamos colocar em discussão na próxima reunião, cada um vai ter a oportunidade de fazer as suas manifestações, debatemos e depois a gente delibera, se for o entendimento da maioria, se não for entendimento da maioria, naturalmente, a gente mantém as falas externas, deixando livre, né, por quantas vezes quiser a Conselheira Michele, que representa a região. Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Tem uma Questão de Ordem da Claudete, Secretário. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Nós estamos no período de Comunicação, Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Então, eu vou falar, Secretário. Eu queria me manifestar também sobre a fala da Michele. Então, eu vou ter quatro minutos, não é, Secretário? Avisa quando completar o terceiro minuto, tá? Eu lhe agradeço desde já! **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Primeiro, quero dizer que este Conselho não pode perder o seu caráter democrático e que permita que as pessoas possam trazer os seus problemas regionais. É uma obrigação do conselheiro, além de discutir

os projetos urbanísticos que impactam na sua região, também ouvir o fórum de delegado. Não estou questionando se ele escuta ou não os delegados na região, não é isso. Eu entendo que este Conselho não pode perder o seu caráter democrático. Essa é a primeira questão. A segunda questão é que a gente, quando é para elogiar ou quando é para trazer qualquer coisa, este Conselho aceita como algo benéfico, né. Quando é para crítica, a crítica não é só política, a crítica é de melhoria da cidade, né. E eu entendo, no seu caráter democrático, Secretário, e o senhor tentou isso, mas eu acho que o senhor está retroagindo na sua dinâmica democrática, né. Eu acho que foi um período que o senhor deve ter pensado, refletindo, né, e ter entendido que lhe incomoda. Secretário, tem muitas coisas que me incomodam, eu fui eleito e tenho o direito de me manifestar quantas vezes eu quiser. Certo? Eu fui eleito, eu não sou indicado. Ninguém pode me tirar do DOPA, eu não vou constar no DOPA como exonerado, né. Só quem pode me tirar são os que me elegeram. Essa é uma questão fundamental que a gente tem que deixar bem claro. E me estranha que conselheiros venham aqui querer cercear o direito de fala, sabe? Como se só a sua palavra valesse. As regiões estão padecendo. O Lami está com ruas com esgoto a céu aberto, tem regiões que padecem de infraestrutura, tem grandes empreendimentos que impactam na dinâmica dos bairros e não há nenhuma previsão de atendimento. Aí se faz uma contrapartida, uma mitigação, como se isso fosse o problema e não é verdade. Isso simplesmente, às vezes, qualquer mitigação ou qualquer contrapartida é para beneficiar o próprio empreendimento, né. E nós temos até hoje as contrapartidas que não foram atendidas, né. Então, é importante. E eu quero para finalizar a minha fala, esta cidade está perdendo a sua história, hoje mesmo foi demolida a casa do maior escritor, o Caio Fernando Abreu. Para quem não sabe era um jornalista, escritor... [Sinalização de tempo restante de um minuto]. Consagrado... Já estou finalizando, Secretário. Conhecido nacionalmente e internacionalmente. Recomendo para quem não leu, quem não conhece, leia: *Morangos Mofados*; que é uma obra prima da literatura brasileira. E *O Ovo Apunhalado*... E tem outras obras! Mas essas duas são importantes que as pessoas tenham conhecimento. Então, é importante que a gente mantenha a história, aquela casa que foi demolida no Menino Deus, na região na qual eu sou Conselheiro, impacta na memória e na história desta Cidade, isso é um apagamento da memória e a gente não pode apagar a memória, principalmente de quem levou o nome desta Cidade a nível nacional e internacional, como o Caio Fernando Abreu. Era isso, obrigado, boa noite! **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto,

pela manifestação. Na sequência temos a Conselheira Patrícia inscrita no período de Comunicação. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite a todos. Eu não queria entrar neste momento de debates, enfim. Eu queria fazer uma comunicação importante aqui, no sentido em relação à revisão do Plano Diretor. Nós publicamos, então, de acordo com o que está previsto na Instrução Normativa nº 04/2021, o Edital de Cadastro de Entidades Civis para participação do Grupo de Trabalho Consultivo Técnico da revisão do Plano Diretor. Eu vou falar rapidamente quais são as entidades que estão aptas a participarem. Então, são: organizações não-governamentais e/ou entidades da sociedade civil, formalmente constituídas, com atuação nos temas de direito à cidade, urbanismo, cultura, meio ambiente, habitação, mobilidade urbana e temas relacionados. Também estão aptas a participarem associações de bairro, entidades do setor empresarial nas áreas de construção civil, do setor imobiliário, da indústria, do comércio, dos serviços, da produção rural, entre outros, e também entidades acadêmicas e de pesquisa. Então, a gente buscou relacionar a sociedade como um todo, aqueles que estão interessados em participar do processo de revisão do Plano Diretor. O edital foi publicado no dia 14 de julho e ele tem o prazo de 15 dias. Então, todos que tiverem interesse têm que encaminhar um e-mail para o planodiretor@portoalegre.rs.gov.br. Era essa a minha comunicação, Secretário. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Patrícia! Bem lembrado, importante a gente ter essas inscrições, o nosso processo de revisão do Plano Diretor aí em curso. É muita pauta importante para gente discutir aí com o time, com a equipe. Realmente, fazer um Plano Diretor de acordo com aquilo que a gente espera aí para a nossa cidade, nosso futuro. Na sequência a Conselheira Maristela inscrita. Boa noite, Conselheira! **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Boa noite, Secretário. Boa noite, Conselheiros, Conselheiras, aos demais. Primeiro eu quero fazer a lembrança da demolição da casa do Caio Fernando de Abreu. Infelizmente, né, nós temos visto desde a Amazônia até aqui uma devastação da cultura e do meio ambiente que chega a doer na alma, né. Mas não quero me estender sobre esse tema hoje. Seguindo, Secretário, nós tínhamos protocolado que na Avenida Dom Pedro, em frente ao portão de entrada do Saint' Hilaire ou nos fundos do Saint' Hilaire, um Ipê de mais de 80 anos, que foi com o tempo, né... O proprietário da área em frente foi queimando, botando veneno na árvore e tal, ao mesmo tempo em que ele entrava na Prefeitura pedindo o corte, o qual ocorreu na semana passada. Eu levei um choque, porque fez

parte da nossa história aqui, né, da história do meu pai, da minha mãe, da comunidade, enfim. É claro que a árvore estava bastante machucada, nós tínhamos pedido para o geo... Eu nem sei qual é, eu acho que é geólogo, né? Desculpa se eu estou sendo ignorante, acho que é biólogo, sei lá, enfim. E agora, né, a associação está protocolando novamente para que se tome as devidas providências, porque nós temos, claro que nós fizemos B.O., fizemos tudo o que tínhamos que fazer, né, mas, infelizmente, a força dele foi maior que a nossa. E apesar de ser uma pessoa de idade é um monstro, porque ele sempre teve esse tipo de postura, tanto com as questões de religiões de orientação de matriz afro, os povos tradicionais. Então, eu vou encaminhar para a Secretaria. Eu sei que aqui não é um fórum de serviços, eu sei que aqui... Mas tem uma coisa, Secretário, a meritocracia também é um câncer para a sociedade e nós vivemos 4 anos que o único espaço que nós tínhamos era... Por incrível, Secretário... Ainda bem, né? Era aqui neste espaço, nós não tínhamos espaço na Prefeitura para fala, não tínhamos espaço em lugar nenhum. Isso com o tempo se tornou uma rotina e ainda não o temo. E aí quando eu vejo essas... Aí eu vejo o quanto falta, por exemplo, que as pessoas poderiam também canalizar suas energias, né, lá com as suas organizações ambientais. Por exemplo, o problema do lixo não é um problema na minha praça ou na outra praça, é um problema cultural de toda a cidade. Mas também não temos mais hoje um serviço da secretaria, e eu até quero sugerir que seja junto com o DMLU ou quem mais for, né, que seja feito um trabalho. Isso é uma política de estado, não é de gestão, ela tem que ser permanente e perdeu-se isso. Então, hoje nós vemos os nossos filhos indo para as praças, né, e aí não é uma questão de ser lá no Extremo Sul ou aqui no Marinha mesmo, porque nós vemos isso todos os dias ou todos finais de semana. Então, é uma preocupação constante que nós temos nesse sentido, né, de elevarmos essa preocupação e termos uma postura de cidadania, tanto do executivo como nosso também, enquanto moradores, enquanto associações, enfim. Então, queria deixar essa deixa e dizer, para terminar, Secretário, que também nem tudo é tão triste, né, apesar de um Ipê, para mim foi uma morte... Que uma vez colocado aqui neste Fórum a luta nossa pela criação do nosso Lotação Bonsucesso/Santa Helena, pois vai começar segunda-feira, uma luta de mais de 20 anos e estamos muito felizes. Estou só comunicando, porque nós sempre comunicamos aqui como uma coisa boa ou ruim, mas comunicamos. Mas os encaminhamentos nós soubemos por onde. Tá bom? Muito obrigada! **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! Obrigado, Conselheira Maristela. Ressaltando, sempre muito bem-vindas as falas diversas dos

conselheiros, de maneira alguma queremos restringir qualquer manifestação no período de Comunicação. É um espaço para as falas das mais diversas. O que relato aqui é uma fala às vezes reiterada de uma situação lá da região, entendeu? Que está incomodando a todos... Não a todos os conselheiros, mas enfim, a alguns conselheiros e por isso sempre, democraticamente, a gente quando tem uma situação adversa, atípica, né, não estou eu querendo tomar uma decisão isolada, né. Quero colocar em discussão e quero deliberar se é o entendimento da maioria dos conselheiros, se for a gente respeita, se não for também respeitamos. Naturalmente, é da democracia. Por último, Conselheiro Dinar, inscrito no período de Comunicação. **Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Boa noite! Boa noite, Secretário, Conselheiros e Conselheiras. De repente pode dar algum probleminha aí, é que eu estou fora do Brasil, tá? Então, vocês já sabem se cair a minha internet aí, mas por enquanto está boa. Eu acho engraçado, Secretário, que quando vêm as pessoas falar o que não serve para elas, as pessoas dizem que "trazem a sua turma para falar" e quando vêm as pessoas que já estão acostumadas a falar a mesma coisa e, todas as reuniões eles defendem. Então, isso aí não é estar preocupada com o nosso Plano Diretor e fazer andar, está puxando para um lado. Eu quero dizer que eu sou a favor de cortar esse tipo de fala, todas as vezes uma pessoa vir falar a mesma coisa e a mesma pessoa também. Isso eu já tinha falado na minha última fala que eu tive na reunião. Quero falar também sobre o lixo, eu faço evento também, mas os meus eventos, graças a Deus, não são muito grandes, é um encontro de carros antigos que eu faço nessa mesma praça e não tem ficado muita sujeira. Mas quando é um evento maior, a gente sabe que toda Cidade de Porto Alegre, no Brasil, é a nossa cultura, que eles não são de usar muito a lixeira. Então, fica ali, mas no outro dia a Prefeitura vai lá e manda, limpa. Claro que quando acabar o evento vai ficar sujo, mas no próximo dia que iniciar o trabalho da Prefeitura estão sempre limpando. Então, era pouca coisa que eu queria falar, era só para mais uma vez dizer, eu sou a favor de cortar essas falas que vêm falar a mesma coisa nas reuniões. Tá bom? Muito obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! Obrigado, Conselheiro Dinar, pela contribuição. Encerramos, então, o período de Comunicação. Nesse sentido, consulto se temos Questão de Ordem, alguma Questão de Ordem? Encerrado o período de Comunicação nós temos a oportunidade de aí sim ter as Questões de Ordem, especialmente com relação a dúvidas na aplicação do Regimento. Por favor, se tiver Questão de Ordem faz a manifestação no chat. Agora voltamos, naturalmente,

para a nossa pauta. Então, Senhores Conselheiros, temos a votação das atas, a Ata 2942, de 12/07. A Conselheira Claudete tem uma Questão de Ordem. Qual é a sua dúvida, Conselheira, com relação à aplicação do Regimento? **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Então, Secretário, interessante, né, o Gomes, nós estávamos no período de Comunicação e a Questão de Ordem não teve nenhum critério. Quando os outros solicitam o critério existe, né. O nosso Regimento diz que quando a gente tem fala externa, a gente tem um minuto de fala. Mas como o Secretário é tão democrático, que cerceia a palavra, corta o microfone, ele não teve oportunidade de seguir o nosso Regimento, né. Então, os conselheiros que têm o direito de fala para se falar da manifestação externa, né, eu acho que tem que ser aberto o espaço, Secretário, porque assim rege o nosso Regimento. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! Obrigado, Conselheira Claudete, pela manifestação. E tanto assim que garanti a fala do Conselheiro Felisberto inscrito, ele teve o seu um minuto de fala, né, mais os três minutos de comunicação, que se inscreveu ali no tempo correto. Então, acredito que houve uma incompreensão da sua parte. Com relação à fala do Conselheiro Gomes, lembrando, a Questão de Ordem foi anterior ao início do período de Comunicação. Então, garanti conforme prevê o Regimento essa fala para o Conselheiro Gomes. Conselho Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, a minha Questão de Ordem envolve duas colocações,tá? A primeira, eu queria que fosse avaliada novamente a questão da volta das reuniões presenciais. Essa é uma primeira questão, porque a gente não tem acesso aos microfones, a gente é cerceado no direito de manifestação. O microfone fica sob o seu controle e isso cerceia a participação do conselheiro, né, para que o Conselho tenha livre manifestação. Então, ou a gente volta a ter reunião presencial, em que a gente pode articular, conversa conversar com os demais conselheiros, aparar algumas arestas que a gente tem; ou o senhor começa a liberar os microfones para os conselheiros, né. Não é possível que o Conselho tenha o cerceamento do microfone. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem, Conselheiro! **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Numa reunião... Deixa eu finalizar, Secretário. Numa reunião presencial a gente pode se levantar. Na Câmara de Vereadores a gente vai no microfone, o vereador vai no microfone e pede para se manifestar ou levanta o braço. Nós temos essa possibilidade aqui também de levantar o braço, mas, então,

eu solicito que isso seja uma pauta para que a gente possa voltar a ter um Conselho democrático, com livre participação, com debate sim, é necessário debater o projeto. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. Lembrando que o controle dos microfones, tanto no modo presencial, quanto no modo online, é do Presidente, assim como é na Câmara de Vereadores, em qualquer conselho que tenha uma representação da sociedade. É natural que o comando dos trabalhos fique com a presidência, né, para poder ter uma dinâmica de organização, que todos possam ter a oportunidade de falar regimentalmente. Avançando, então, temos alguma Questão de Ordem? Não? Vamos à votação da ata. Eu vi o Conselheiro Rafael Passos. Rafael, eu entendi como uma Questão de Ordem a tua fala, a tua tentativa de fala ali no período de Comunicação e não como uma inscrição para fala externa. Está bem? Desculpa se... **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Não, eu me inscrevi de inscrição. Mas, enfim, vamos lá! Eu só gostaria de manifestar a minha preocupação no sentido de uma resolução ou um acréscimo que seja, uma emenda ao regimento que venha a pautar *a priori* um cerceamento da participação *a priori* de qualquer cidadão ou cidadã que seja. Eu desconheço na história deste Conselho algo que tenha se colocado assim. E eu manifestei ali, recomendo, depois eu posso passar lá no grupo de WhatsApp o livro publicado pela USP, do Professor Flávio Villaça, em que ele questiona justamente isso, quem diz o que é do urbanismo ou não. E aí algumas pautas específicas de interesse de determinados grupos, elas não, elas são válidas, ainda que muito específicas. Outras específicas de determinados grupos não interessam por serem específicas. Então, eu recomendo muito cuidado nessa proposta de resolução ou emenda do Regimento que venha, porque ela vem nesse sentido meio apriorístico, que diz assim: quem é que vai tomar a decisão, se aceita ou não, com base num assunto que a gente nem sabe qual vai ser? Daqui a pouco a gente está olhando para a cara da pessoa e não para o assunto, para dizer se pode ou não pode. Isso, eu acredito que além de antidemocrático é preconceituoso. Além do que, eu quero manifestar, quero lembrar a recomendação do Ministério Público. é curioso que a alteração do Regimento pode ser feita a qualquer tempo e essa questão dos fóruns, da participação nos fóruns, ela é tão infralegal quanto o próprio Regimento, mas essa pode aguardar a revisão do Plano, né. Então, e se há delegados que colecionam, e eu tenho certeza que há outros que poderiam participar aqui, é porque talvez haja necessidade de a gente ter que regular as frequências das reuniões dos fóruns. **Germano Bremm, Secretário Municipal**

de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Perfeito! Obrigado, Conselheiro Rafael Passos, pela manifestação. Naturalmente, a gente vive num estado democrático de direito e as regras fazem parte desse estado e elas vêm do entendimento da maioria. É por isso que sempre que a gente tem uma situação atípica, também não tínhamos na história do CMDUA, sem dúvida, essa experiência de alguém vir repetidamente, entendeu? Toda terça-feira trazer um assunto de interesse lá da região, uma relação dela com o conselheiro da região, com a sua comunidade, a sua eleição. Os conselheiros, os demais, não precisam participar dessa discussão toda terça-feira, porque temos aqui, naturalmente, pautas maiores a serem discutidas na nossa cidade. Seguindo, então, conselheiros, a gente delibera.

3. VOTAÇÃO:

3.1. ATA 2942 (12/07);

Consulto se temos objeção à aprovação da Ata 2942, de 12/07? Por favor, manifeste no chat se há objeção ou abstenção à aprovação da ata. Por favor, faça a manifestação no chat. Abstenção do Conselho Rafael Passos. Por favor, manifestação no chat. Abstenção da Conselheira Claudete, do Conselho Rodolfo, Conselheiro Felisberto, Conselheiro Adroaldo. Mais alguma? Voto contrário? São 05 abstenções, nenhum voto contrário e 21 votos favoráveis. Nesse sentido, então, **APROVADA A ATA 2942, DE 12/07**. Avançando, então, Senhores Conselheiros, temos que seguir na nossa pauta. Momentos de discussão, tensão, faz parte, é do espírito deste Conselho, mas a gente também tem que continuar na nossa pauta. Então, em que item nós estamos, nossa Secretária Executiva?

4. ORDEM DO DIA:

4.08. EXPEDIENTE: 22.0.000011221-0;

INTERESSADO: Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre;

ASSUNTO: Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU;

LOCAL: Largo Teodoro Herzl, 1 (RGP 1 – Bom Fim);

RELATOR: RGP 6 (Distribuído em 25/05/2022);

PRAZO PARA PARECER: 07/06/2022;

APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO: 21/01/2022;

APRESENTAÇÃO DO PARECER: Ponto de vista Favorável em 21/06/2022;

PEDIDOS DE VISTA (Prazo 28/06/2022): SOCECON (Recebido), RGP 1, RGP 3, SAERGS, ACESSO e IAB.

Então, a gente teve retorno do relato de vista do Conselheiro Mark. Eu vou pedir para a nossa equipe, a Patrícia, só nos retomar um pouquinho o assunto. Hermes, Questão de Ordem. E nesse meio tempo os conselheiros que, porventura, quiserem fazer relato de vista façam. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Secretário, a minha Questão de Ordem é que o Conselheiro Mark havia se inscrito há bastante tempo, durante o período de inscrição, depois ele repetiu e no chat tem dezenas de citações, entre outras pessoas, lembrando. É só isso. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! Obrigado, Conselheiro Hermes. O Conselheiro Mark sempre pode falar. Mark, oportunizo a fala. É que as lembranças da Conselheira Claudete, né, eu não consigo acompanhar a movimentação dela no chat. O Conselheiro tem a oportunidade de falar sempre que quiser. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Boa noite! Boa noite, Conselheiros e Conselheiras. Obrigado aí pela intervenção dos colegas solidários. Presidente, não, eu solicitei a palavra porque eu ouvi a veemência do Conselheiro Gomes, acerca da manifestação da Michele Rihan, Delegada da RGP 8, onde milita o Conselheiro Dinar. Eu acho importante, respeitoso, que do nosso Conselho, nós estamos num Conselho onde aqui se conversa sobre a cidade, que haja a manutenção do respeito, Presidente, às falas. Eu me coloco de maneira nenhum pouco confortável para decidir... **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem, Conselheiro. Vamos fazer essa discussão na próxima reunião. Vamos colocar em pauta e o senhor vai ter... **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Não, perfeito! Sei que o senhor tem o controle da reunião e a qualidade da palavra, mas apenas para terminar a minha frase, Presidente. No sentido de que devemos preservar as condições de respeito geral, porque elas são muito importantes para a nossa vida coletiva e o senhor que preside o Conselho sabe disso. Muito obrigado! **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Mark, pela contribuição, endosso as suas palavras. Avançando, então, a Patrícia vai nos relatar o tema, aí depois a gente tem o relato de vista do Conselheiro Mark e do Conselheiro Hermes, que nos enviaram aqui as diligências por escrito, conforme determina o regimento. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, este é processo que está relacionado em dois expedientes distintos ali,

né, final 11221-0 e final 12046-8. Ele se trata, então, de um Estudo de Viabilidade Urbanística relacionada ao projeto especial de impacto urbano de segundo grau, que tem análise obrigatória. Então, enquadramento obrigatório, conforme o Anexo 11.2, fl. 3, do Plano Diretor. Ele está localizado, então, na Região de Planejamento Um. Aqui todos conhecem o nosso famoso Pronto Socorro, uma solicitação de aumento. Então, é a proposta de construção de prédio de apoio ao Hospital Pronto Socorro, com área construída de 12.116 m². Ele está localizado em área especial de interesse cultural e substituirá edificações adjacentes desapropriadas pelo Município, com classificação de imóveis inventariados de compatibilização pela Secretaria da Cultura. Possui frente para a Avenida José Bonifácio e entre os imóveis inventariados está a edificação de estruturação da Igreja Santa Terezinha e da Capela do Divino Espírito Santo. A área de terreno de todo o complexo do HPS totaliza 5.749 m² e o projeto em área construída total de 26.949 m². As solicitações referentes a esse projeto é o aumento de 25% sobre o índice de aproveitamento básico do imóvel de estruturação. Sem desconto no potencial construtivo, com o aumento da taxa de ocupação de 90 para 95%. O aumento da altura em 9 m as alturas máximas e de divisa para 18 e 27 m. A admissão do afastamento de altura de 4,86 para 3,24 nas divisas noroeste e sudeste. Também solicita isenção do atendimento da área livre permeável e também isenção do número mínimo de vagas de estacionamento. Aqui está, então, a descrição do regime urbanístico, onde a gente verifica que ele é isento de recuo de jardim, o aumento predial a 4,40 do meio-fio da José Bonifácio, demais parâmetros. E aí o parecer aqui, vou ler para vocês o parecer de análise: Ao prédio principal do HPS, de 10.412 m² como imóvel de estruturação, pela Lei nº 12.585/2019, cabe a adição de 25% ao IA e 9 m às alturas máximas de divisa, conforme solicitado no requerimento inicial. Bem como os parâmetros do art. 113 do Plano Diretor, da 434 modificada pela 646. A questão da taxa de ocupação de 95% enquadrado no § 2º, inciso IV, e a isenção da área livre permeável no § 4º, inciso I, e altura enquadrada no § 6º. A altura máxima foi compatibilizada em 27 m com o lindeiro número 701 da Avenida José Bonifácio, sendo que o afastamento requerido de 3,24 m, de 18% de 18 m, conta a partir da base. Projeta-se a mesma sombra de 27 m sem base. Portanto, a DPU não viu óbice face a garantia mínima em iluminação e ventilação aos imóveis lindeiros. Então, se fez uma análise aqui com o entorno e a empena cega do novo bloco com altura de 27 m. Entendeu-se prevalecer a razoabilidade, visando somente a de orientação nordeste e não a de sudoeste, em função dos impactos de sombra ao lindeiro. Quanto à análise de interferência aos campanários dos dois imóveis de estruturação

localizados nos extremos do quarteirão, não se percebeu prejuízos dada a compatibilização efetuada de altura e afastamento. Em relação à isenção de vagas previstas pela Lei nº 12.585/2019, no seu art. 21, inciso VI, bem como pelo Decreto 20.385/2019, se deu pela ótica da operação de hospital de urgência e não de permanência. Ainda que as 50 vagas privativas projetadas liberarão as hoje usadas em área azul por funcionários, o acesso de veículos na área de infraestrutural, junto à Irmandade do Espírito Santo, deverá priorizar o pedestre e sua ambiência, mantendo o passeio em nível e o afastamento construtivo ao imóvel inventariado para contemplação. E aí seguem demais pareceres das secretarias, DMAE, com os seus condicionantes, todos acompanhando o parecer da CAUGE. Essa é a nossa apresentação para relembrar. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Patrícia, por nos relembrar o tema. Avançando, então, passo a palavra para o Conselheiro Mark fazer o seu relato de vista. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Boa noite a todos. Eu vou fazer a leitura dos meus apontamentos do material que integra este Processo 22.0.000011221-0. Anotações, então, de alguns documentos do processo: O início desse processo está registrado como dia 28 de janeiro de 2022 e o primeiro documento é a Declaração Municipal Informativa de Ocupação e Uso do Solo nº 2022.001114. Esse é o primeiro documento. Depois aparecem as matrículas que comprovam que os imóveis 705, 709, 719, 725 e 731 são de propriedade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Houve a desapropriação desses imóveis. Aí aparece o arrazoado EVU, 12 páginas, dirigido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e CAUGE, datado do dia 10 de dezembro de 2021. A requerente é a Fundação HPS e é assinado pelo Arquiteto Rogério Dal Molin, nosso colega Conselheiro. A autorização do proprietário, que consta como documento formal dentro desse processo, é assinado pela Diretora-Geral do HPS, a Sra. Tatiane Breyer, no dia 21 de outubro de 2021. E ela autoriza o Arquiteto Rogério Dal Molin a solicitar e a tramitar o EVU junto à Prefeitura desse prédio anexo. A minha pergunta nesse caso é se aqui não caberia intervenção do Secretário Municipal da Saúde? Porque a Diretora-Geral do HPS não é proprietária, não pode ser proprietária, a propriedade é da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e ela não pode autorizar. Portanto, eu creio que ela deveria ser acompanhada pelo seu diretor, pelo seu secretário superior hierárquico ou a manifestação do próprio Prefeito Municipal, ou uma manifestação da Câmara de Vereadores. Essas são propriedades municipais que estariam sendo potencialmente utilizadas para uma

causa muito nobre, mas que requerem um acompanhamento e autorizações formais de quem de direito. Eu acho q esse é um primeiro registro importante, em que há uma confusão aí de papéis, já que a Diretora-Geral do HPS dirige o HPS, mas ela não é proprietária dos bens e imóveis da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. E o HPS é uma entidade subordinada à Secretaria Municipal da Saúde. Bom, o Registro de Responsabilidade Técnica – CAU BR, tem um número gigante aqui. Responsável técnico Rogério Tubino Dal Molin. Contratante Fundação HPS. O valor pago pelo Registro de Responsabilidade de R$ 97,95, pago, então, pelo contratante, a Fundação HPS. O valor do serviço e honorários de R$ 400 mil, obra, então, na José Bonifácio, 709, EVU, Projeto Arquitetônico 12.131,87 m². Registro feito, então, no dia 10 de dezembro de 2021. Depois tem um documento chamado Consumo de Água Estimado, é uma página em branco, depois vem um laudo de cobertura vegetal, também é um documento em branco, não há nenhum conteúdo ali. Na Rua José Bonifácio há os registros de 705, 709, 719, 725 e 731 imóveis que foram desapropriados, a adquirente é a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Constatou-se que em visita ao local que o nº 701 é o Edifício Filipson e o nº 741 é o Edifício Park Center, que certamente tem funções residenciais e comerciais. Verifiquei que a CAUGE aprovou esse procedimento, a Patrícia acabou de ler, no dia 25 de maio de 2022, o parecer é o 4322. Ali dentro desse parecer eu recolhi que no meio do conjunto de recomendações a CAUGE pede que haja uma correção na prancha, demonstração da base ao afastamento lateral-direito (sudoeste) na elevação da fachada do novo prédio, onde está grafado com altura de 27 m. Apresentar planta de subsolo com demonstração das 50 vagas para veículos, assim como indicar a localização do bicicletário. Ali eu vejo que não há nenhuma resposta a essa formulação que foi feita dentro do relatório da CAUGE. Volto à questão dos dois prédios lindeiros. A pergunta é: as pessoas que vivem ali, as famílias, os negócios, foram consultados? Eu fiquei supondo, eu não tenho informação, que podem ter 10 ou 12 famílias. Houve alguma proposta de conversação, de entendimento com os vizinhos desse importante e nobre empreendimento de ampliação do HPS? A população, então, desses dois prédios foi consultada? Vi que as licenças de demolição da José Bonifácio, 705 são 182 m², 709, 182 m², 719, 498 m², 725, 203 m², 731, 164 m². Um total de 1.229 m² de demolição. Isso vai trazer, com certeza, um conjunto grande de inconvenientes aos moradores, aos que trabalham ali. Dentro dos registros eu me pergunto: a questão do Registro de Responsabilidade Técnica, que autoriza o Arquiteto Rogério Tubino Dal Molin a tramitar o EVU, é de uma fundação de direito privado pró-HPS. Essa fundação, pelo o que eu pude

verificar pesquisando, ela foi criada para ajudar o Pronto Socorro, ela é uma solicitante e eu não sei, eu acho que não se confunde com a Diretora-Geral do HPS. Eu não sei se a Diretora-Geral do HPS também dirige a fundação, não tive informações sobre isso. Verifiquei que tem uma página na internet sobre essa fundação, que foi criada em 16 de agosto de 2013, onde essa fundação solicita doações à comunidade para que o HPS seja atendido em algumas das suas necessidades. Vi que essa fundação participa do Programa Troco Amigo da Panvel e recebe, tem ali alguns registros de valores que ela recebeu durante esses anos que passaram. A fundação informa que o prédio principal tem 9.500 m² e que o prédio anexo tem 4.500 m². Constata-se que a construção prevista quase duplica a área hoje utilizada. Aí a importância dessa obra. A página ainda informa que o custo operacional do HPS é de R$ 85 milhões ao ano e que o SUS repassaria 9,6 milhões e a Prefeitura 7 milhões. Se esses valores têm alguma validade, eles são muito inferiores aos custos e que, aparentemente, eles não poderiam ser cobertos. Os dados fornecidos não parecem atender a complexidade das atividades realizadas no HPS e as informações sobre o financiamento não parecem ser completas, são incompletas e imprecisas. Sendo, então, volto a colocar esse assunto, o Arquiteto Dal Molin, Conselheiro Titular, representando o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Rio Grande do Sul – SINDUSCON/RS aqui no CMDUA, não deveria esse Conselheiro comunicar ao Conselho ou afastar-se claramente da titularidade durante o período em que realiza a sua atividade profissional? Pois um EVU realizado por ele será enviado ao exame de seus colegas conselheiros e conselheiras, como chegou nesse dia aqui para eu ter esse conhecimento. Aqui se arguiu do atendimento aos princípios da administração pública, legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade. O Colega Conselheiro não demonstrou constrangimento entre o exercício pleno das funções no CMDUA e as exercidas com múnus público e a sua atividade como arquiteto. E assim, sequer comunicou ao CMDUA que havia assumido o compromisso. Sabe o Conselheiro, que tantos serviços já prestou à cidade e a este Conselho, que aqui no CMDUA não haverá nenhuma facilitação para a tramitação do EVU. O Conselheiro está bastante informado pela sua longa experiência que aqui todos os conselheiros estarão examinando com muita atenção todos os procedimentos que dizem respeito a essa importante obra da cidade. O meu parecer é que essas questões que eu acabei formulando sejam respondidas e que eu esteja melhor esclarecido, eu poderei, dependendo da qualidade das informações, aprovar esse procedimento que eu tive vista a esse processo do HPS 11221-0. Eram essas as formulações que eu queria deixar registradas a este Conselho. Obrigado.

Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigado, Conselheiro Mark, pelo relato de vista, sempre bem-vindas todas as manifestações, mas queria só esclarecer. Eu vejo muito dos elementos que o senhor trouxe na fala que estão cobertos ali pelo art. 11 do Decreto nº 20.013, § 2º, onde dispõe que a análise técnica administrativa do projeto, bem como a sua instrução, o exame dos requisitos essenciais de admissibilidade do expediente são de responsabilidade da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento, da CAUGE do Município, de uma forma geral. Então, não entra, naturalmente, como aprovação, essa aprovação não é oponível a terceiro. Então, essa discussão, se o requerimento, se o Prefeito assinou, se foi a Diretora do Pronto Socorro, enfim, se foi o Secretário da Saúde. Essas questões devem ser verificadas na pelo corpo técnico do Município, nas instâncias adequadas, para que os conselheiros possam aqui fazer discussões de sua competência, discussões com relação à cidade, né. Se queremos essa ampliação, reforma, o ponto aqui, a ampliação do Pronto Socorro, se queremos ou se não queremos essa ampliação naquele território. Na sequência a gente tem o Conselheiro Hermes, então, inscrito para fazer o seu relato de vista. Fique à vontade, Conselheiro, dez minutos. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Obrigado, Secretário. Eu, preliminarmente, antes de ler o meu relato de vista, queria fazer algumas rápidas considerações. É claro que uma proposta de ampliação do nosso Pronto Socorro, que quem já não usou o Pronto Socorro, pessoalmente ou com algum familiar, sabe da importância do Pronto Socorro para a nossa cidade. É de difícil análise, porque qualquer contrariedade nos leva até a certa inibição em contrariar o interesse da ampliação do Pronto Socorro. Mas eu queria esclarecer para todos os conselheiros aqui presentes que o planejamento urbano requer às vezes algumas decisões difíceis e essas decisões difíceis muitas vezes contrariam o interesse imediato da população, né. O que eu quero dizer é que nem sempre aquele caminho que é o mais fácil e que parece consenso é o caminho mais correto. Eu não estou aqui fazendo nenhuma avaliação de valores do que está sendo proposto, da decisão da Secretaria de Governo, do Governo e da decisão da Secretaria de Saúde, que não é de agora, desde há muitos e muitos anos a gente acompanha essa discussão sobre a ampliação ou não do Pronto Socorro. Eu vou começar lendo e depois até faço algumas considerações, se ainda for possível, tá? Só para complementar, complementando o que eu disse, isso não quer dizer também que um projeto da importância da ampliação do Pronto-Socorro não tenha que seguir todos os passos legais e atender a lei, principalmente ou

independente, mas principalmente por ser um projeto do poder público, ele deve ser modelo. Não podemos fazer de conta que a lei está sendo atendida quando não está. Eu espero, espero mesmo, sinceramente, espero que eu esteja errado na minha avaliação, que eu passo a ler agora: *Trata-se de solicitação de aprovação de Estudo de Viabilidade Urbanística para a construção do Centro Médico, entre outras atividades no Hospital de Pronto Socorro – HPS, situado em Área de Interesse Cultural, de número 85*. É a numeração da área de interesse Cultural. *Conforme Lei Complementar nº 434/99 e atualizações posteriores. As novas construções serão imóveis contidos ao HPS, situados à Rua José Bonifácio, 705, 709, 719, 725 e Largo Theodoro Herzl, 731. Imóveis arrolados como de interesse cultural com vista à compatibilização, pela Lei nº 12.585/2019, que dispõe sobre o inventário de bens e imóveis do Município. Não resta dúvida que os equipamentos de saúde, em especial o nosso HPS, são de suma importância para a nossa cidade. Entretanto, o ato de planejamento profissional pressupõe alguns princípios e diretrizes que deveriam ser melhores avaliadas no passado e do presente. Acompanhamos por décadas a discussão na antiga Secretaria de Planejamento Municipal – SPM sobre a viabilidade de expansão do HPS no local onde se encontra, sabidamente uma região de difícil acesso, trânsito intenso, via sem capacidade de expansão, poluição do ar e sonora, infraestrutura urbana limitada. Entretanto, o caminho seguido foi pela manutenção do HPS, o que torna essa discussão vencida. Diga-se de passagem, discussão idêntica da nossa Estação Rodoviária*... Que é outra discussão que não consegue avançar, né. *O entendimento da técnica na época, antigamente, era pelo congelamento das ampliações do HPS e pela construção de um ou dois hospitais de emergência de menor porte em zonas a serem definidas na cidade. O que de certa forma aconteceu no Bairro Restinga. O fato da importância da ampliação do HPS, assim como de ser público não desobriga o poder público de cumprir a legislação municipal e planejar o futuro. Dito isso, como é feito esse desajuste, não encontro na legislação urbanística amparo legal para a ampliação do potencial construtivo. Assim como não percebo nas argumentações e justificativas apresentadas o enquadramento previsto na Lei nº 12.585/19, que dispõe sobre o inventário de bens imóveis do município, particularmente, o que dispõe o art. 21, inciso I, como segue.* Eu vou ler agora: *'Os projetos de edificação destinados a ocupar parte de um terreno no qual exista alguma edificação inventariada, como de estruturação, e desde o novo projeto viabilize a preservação do bem imóvel inventariado existente, serão concedidos os seguintes incentivos construtivos: Inciso I, potencial construtivo adicional equivalente a 25% do índice*

de aproveitamento básico constantes no Anexo VI da Lei Complementar nº 434/99 e alterações posteriores'. Esse foi o argumento para que se aumentasse o potencial construtivo, que o prédio, que a ampliação estaria nos imóveis inventariados e o inciso I permite o aumento de 25%. Agora eu vou continuar: *Segundo o que consta no processo em discussão, os imóveis adquiridos e/ou permutados pelo Município, com fim específico de ampliação do HPS, conforme o disposto no inventário de bens imóveis no Município de Porto Alegre, são imóveis de compatibilização. Esses imóveis não são inventariados, eles são imóveis de compatibilização. Dessa forma, não tendo direito ao benefício ao acréscimo de potencial construtivo de 25%, quanto menos a diferença entre os 3.000 m², segundo planilha do RT os 11.000 m² propostos para a extensão. Cabe aqui destacar que não é meramente um detalhe legalista na aplicação do Plano Diretor, trata-se na verdade, de uma irregularidade promovida pelo ente público, com impacto imensurável no planejamento ambiental. Uma tomada de decisão equivocada no passado não justifica a aprovação do EVU ao arrepio da lei. Destaca-se, por mais dignas as intenções, o caminho a ser seguido não pode ser o esquecimento da legislação urbanística atual. Destaco ainda que o RT equivocou ao classificar o expediente como projeto especial de impacto urbano de primeiro grau, pois assim como consta nos próprios encaminhamentos da CAUGE, trata-se de projeto especial de impacto urbano de segundo grau, o que torna diferenciada a sua avaliação. Concluindo, sobre as preocupações levantadas pelo Conselheiro Mark Ramos Kuschick, em seu parecer de vista apensado a esse expediente, compartilho as mesmas preocupações. O que pode ser legal, pode não ser ético e nem moral. Assim sendo, proponho uma discussão à parte dessas questões, tendo em vista não ser o presente expediente o meio específico para tal*. É sobre a questão da autoria, o Conselheiro, inclusive, está presente na reunião. *Face à regularidade apontada, sugiro a revisão da proposta apresentada, outro caminho para atender a legislação vigente. Nas condições atuais apresentadas, meu voto é pela observação da legislação urbanística vigente, sendo CONTRÁRIO à aprovação do EVU nos moldes apresentados*. Só para concluir, Secretário, eu queria deixar bem claro que eu não sou contra e nem poderia ser, seria uma estupidez ser contra o nosso HPS, a ampliação nossa. E eu torço que eu esteja equivocado, torço mesmo. Eu entendo que nós temos que arranjar outra saída, que vá para a Câmara, que faça uma lei específica, porque a gente vai atropelando e olha o que este país está virando, porque a gente vai atropelando a legislação existente, sempre fazendo de conta e isso é uma irregularidade, salvo melhor juízo. Eu deixo bem claro aqui que é

complicado de ser aceito. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Hermes, pelo relato de vista. Na sequência, não sei se tem mais alguém. Não temos nenhuma, mais nenhuma... COP Felisberto, Questão de Ordem. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, em virtude das colocações, tanto do Mark, quanto do Hermes, e eu como Conselheiro da Região, e eu também pedi vista, e parte do que o Mark e o Conselheiro Hermes colocaram, também tenho as mesmas preocupações. Então, eu queria sugerir a este Conselho que pudesse a PGM se manifestar sobre isso, que me parece que há óbice a que uma fundação encaminhe, porque ela não é proprietária do terreno e sim o Município de Porto Alegre. Então, me parece, *data vênia*, com a máxima *vênia*, que isso é atribuição da Secretaria da Saúde e teria que ser aberto um processo de licitação, salvo melhor juízo, para que fosse encaminhado e não uma Diretora do HPS, exorbitando as suas funções... [Sinalização de tempo esgotado]. Só finalizando, Secretário. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu vou colocar em discussão. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Por isso que eu me inscrevi como uma Questão de Ordem. Então, é nesse sentido que eu entendo que deva ser examinado pela PGM, sob pena de cometermos uma irregularidade. Desculpa se extrapolei o tempo. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem, Conselheiro Felisberto. Já vou dar Questão de Ordem também ao Conselheiro Gomes. Lembrando só aos conselheiros que o decreto que regulamenta o funcionamento do Conselho, ele traz de forma muito clara que todas as discussões de direito real, as análises documentais de propriedade, de posse, são verificadas pelas pessoas responsáveis, pelos técnicos do Município, as análises documentais da Procuradoria Geral do Município. Ficando a este Conselho restrita a discussão do interesse do projeto à cidade. No mais, também com relação ao potencial construtivo, é importante que se tenha claro que o art. 55 do Plano Diretor, § 2º, traz essa possibilidade de ampliação desse limite aos projetos especiais de realização necessária, como um equipamento público de saúde, o HPS, equipamento público municipal, o Hospital de Pronto Socorro, de extrema relevância, não tenho dúvida com relação a isso. Então, todos esses pontos foram verificados, a Procuradoria tem assento dentro da comissão, a análise documental é feita no ingresso do processo. Se há dúvida com relação a isso sempre é consultado o órgão jurídico do município. Então, todos esses pontos foram

devidamente superados para que se chegue aqui neste Conselho e se possa fazer uma discussão de cidade, se queremos ou não queremos a ampliação do Pronto Socorro. Os outros quesitos legais são e foram todos verificados pelos órgãos competentes. Conselheiro Gomes, uma Questão de Ordem. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, eu fiquei um pouco confuso agora. Não tem mais relatos, não tem outros relatos de vista? Não foram apresentados, é isso? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não tem mais, conselheiro. Não tem porque eles não mandaram, não enviaram. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Então, eu quero fazer uma manifestação como Relator. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Ah, sim. Perfeito! Eu vou lhe oportunizar, então. Eu abro inscrição para os debates, Conselheiro, aí eu lhe oportunizo a fala final, depois das inscrições de debate. Então, quem gostaria de debater? Por favor, faça a inscrição no chat para a gente fazer a discussão, depois passamos para o Relator. O Conselheiro Hermes e o Conselheiro Felisberto. Também a Conselheira Patrícia, então, inscrita também e o Conselheiro Rafael Passos. Está bem, então, o Conselheiro Hermes, Conselheiro Felisberto, Conselheira Patrícia, Conselheiro Rafael Passos e encerrando com o Conselheiro Mark, depois o Conselheiro Gomes, que é o Relator. Por favor, Conselheiro Hermes, dois minutos para debater o tema. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Não seria interessante a Patrícia, eu acho que ela vai esclarecer alguma coisa, de repente ela esclarece alguma coisa que eu não esteja entendendo. Realmente, eu não quero inviabilizar este processo. Pode ser? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Inauguramos a fala do debate com a Conselheira Patrícia. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Na verdade, eu estou com dúvida mesmo, porque foi dado o amparo legal aqui. Eu, particularmente, não acompanhei esse processo, por isso que eu estou com dúvida mesmo. Daí o Colega Hermes tinha falado em irregularidades, daí eu estou procurando aqui qual seria a irregularidade, daí eu estou falando de projeto, eu não estou falando de documentação, porque eu não vou me manifestar quanto a documento. Mas pelo que eu entendi, todas as manifestações têm o devido amparo legal, né. Em especial, que eu acho que ele está colocando, que seria em relação ao índice de aproveitamento. Na verdade, esse aumento do

índice tem amparo nessa lei específica do inventário, que é aplicado normalmente em todas as situações semelhantes. Então, a gente nunca daria uma excepcionalidade de índice fora daquilo que está previsto expressamente em lei. Não tem como fazer isso, né. Mas mesmo assim até queria dar uma opinião aqui, só para colocar o debate, né. Eu acho que quando se trata de equipamento público comunitário não devia nem ter índice, porque os equipamentos públicos comunitários contribuem, eles deviam quase que ter um índice negativo, né. Então, a gente discutir índice em relação a equipamento público comunitário, eu acho meio estranho assim, né, mas eu só quero aqui defender as análises que foram feitas, do ponto de vista da equipe técnica e tenho plena convicção de que elas estão plenamente amparadas na legislação. É só isso que eu queria pontuar. Em relação a documentos aí não é a minha área, eu acho que a própria área jurídica mesmo pode, os colegas podem esclarecer. Mas é só essa a minha dúvida, eu não sei se está respondida qual seria a irregularidade, porque eu não entendi mesmo. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Obrigado, Conselheira Patrícia. Conselheiro Hermes, depois a gente segue para o Conselheiro Felisberto. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** É, eu vou só começar corrigindo, Patrícia**.** Eu também concordo que não deveria ter índice, faz o que bem entender, mas como nós temos que cumprir a lei, né, não somos nós. Mas está bem claro, no próprio parecer, no documento apresentado pelo requerente, ele diz, ele cita a lei do inventário, a Lei nº 12.585. E está bem claro que os prédios inventariados... Agora eu não estou achando aqui, mas os prédios inventariados de estruturação podem usar o potencial, eles têm direito a se beneficiaram do potencial conseguir o equivalente a 25%. O problema é que, não é irregular, mas eu acho que alguém falhou, esses prédios não são inventariados de estruturação, esses prédios são inventariados de compatibilização. É bem claro, eu acho que houve um... Eu não sei, passou por dezenas de técnicos. Eu fico muito constrangido, mas deve ter havido um engano. A lei está bem clara, está errado, interpretaram mal, é um jeito, é a história do jeito, assim como foi o jeitinho do Zaffari daquela questão da transladação. Eu acho que tem jeito de fazer isso dentro da lei. Só isso. Está claro que está errado. Se o Secretário, como vai acatar, isso no mínimo teria que voltar para a PGM e a PGM dar um parecer definitivo sobre esse assunto, no mínimo. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Hermes. Eu lhe convido a fazer a leitura do art. 55, § 2º, do Plano Diretor, onde

prevê de forma bastante expressa e clara essa possibilidade de ampliar os índices de adensáveis em se tratando de projeto especial de impacto urbano, de realização necessária, como é um equipamento. Então, em que pese todas as argumentações, temos com clareza o dispositivo legal permitindo esse extrapolamento, se fosse a interpretação pela forma como se encaminhou ou não, tem essa possibilidade no Plano Diretor e estamos falando do Hospital Pronto Socorro. Então, a interpretação que fosse necessária para a gente fazer para viabilizar o hospital, nós teríamos que fazer, porque é o interesse máximo dentro da cidade que a gente faça essa aprovação de forma muito célebre, porque a cidade precisa. Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Qual é o tempo que eu tenho, Secretário, como Conselheiro da Região? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Dois minutos para debater. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, o problema não é se é meritória ou não a ampliação do HPS, isso não está em discussão. O que nós queremos e o Mark pontuou muito bem, é que quem encaminhou não tinha legitimidade para fazê-lo. É esse o ponto. Quanto ao projeto, isso é uma análise técnica que eu não entro, certo? Eu não vi, parece um caixote ali com um paredão, eu não vi janelas. Então, eu não entro nesse detalhe técnico, até porque eu não tenho conhecimento técnico. Certo? Mas agora, sobre a questão jurídica, essa sim me parece que é um vício de origem. Quem pede a ampliação e apresentar o estudo de viabilidade não tem legitimidade e nem legalidade para fazê-lo. Certo? Isso é de uma evidência solar. Então, eu recomendo, porque senão nós entraremos... E quero relembrar este Conselho que se aprovou a Havan e viu no que deu, está no Ministério Público para verificação e a responsabilidade de quem encaminhou o empreendimento, pagar a obra de drenagem lá da área. Quero lembrar isso, né. E naquela oportunidade a Conselheira Lívia e Felisberto condenaram a legalidade daquele empreendimento e também a legalidade de quem apresentava o projeto, não é? Porque um sonegador contumaz apresentar um projeto, não obedece, na minha ótica, na minha modesta ótica, não obedece o requisito de probidade para apresentar um projeto. Certo? Então, essa é a colocação. Então, pondero que o senhor possa junto ou quem apresentou, a Secretaria, retirar para uma avaliação. É isso, obrigado, Secretário. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto, pela manifestação. Convido a junto comigo fazer a leitura do Decreto 20.013, art. 11, § 2º, né, onde deixa muito claras essas competências com relação à

análise documental de direito real, que não deve, naturalmente, ser avaliado por este Conselho, mas pelas instâncias competentes. Depois temos inscrito o Conselheiro Rafael Passos, dois minutos. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Eu começo justamente por essa argumentação do decreto que o Secretário traz, aí eu cito o art. 2º da Lei nº 661/2010, que é a lei geral, que trabalha as disposições gerais sobre os conselhos municipais. O art. 2º fala que os conselhos municipais são órgãos de participação direta da comunidade na administração e tem como finalidade propor, fiscalizar e deliberar sobre matérias referentes a cada setor da administração pública. Ou seja, a fiscalização é da natureza dos conselhos e ela não pode se opor à questão de se ater, né, ser delimitada por um decreto. Essa fiscalização é *lato sensu*, está lá nos conselhos. Além disso, é nosso papel, estabelecido pelo Plano Diretor, o artigo que eu até coloquei ali, mas eu posso repetir aqui, coloquei no chat o art. 39 que trata das competências deste Conselho, que é nossa competência zelar pela aplicação da legislação municipal. Se deixarmos de fazer isso, mesmo que haja um decreto, nós podemos ser, inclusive, acusados de prevaricação. Então, entendo que tudo que está sendo questionado está embasado na lei e talvez o decreto não esteja. Sobre as questões que estão colocadas eu confesso aqui a dúvida, porque não ficou esclarecido se de fato os imóveis aos quais se referem, que garantiriam os 25%, porque há duas manifestações aqui, com base no art. 55, eu já vou falar sobre ele, e o outro, o art. 55 da 434, que é o Plano Diretor, e esse da lei do inventário. O que foi apontado aqui e eu não vi esclarecimento em contrário, que esclareça essa questão, é que há um questionamento de que os bens que estão dando esses 25% são de compatibilização e não de estruturação. Eu confesso que eu não analisei isso, mas não houve a resposta, né, dizendo: "Senhor Conselheiro, o senhor está equivocado, aqueles imóveis são de estruturação e não de compatibilização". Eu acho que isso que é importante estar esclarecido aqui, me parece que é esse questionamento que está sendo feito, principalmente pelo Conselheiro Hermes no seu parecer e é isso que a gente precisaria ter esclarecido. Sobre o art. 55, no parágrafo ou inciso que fala ali dele, né, que coloca de fato... [Sinalização de tempo esgotado]. Sim, já vou concluir, é que eu preciso achar aqui as leis, aí demora um pouquinho mais. Desculpa! Mas no § 2º do art. 55, fala que sim, de fato pode-se oferecer além dos patamares previstos, mas que deverá ter o monitoramento na densificação, precedido de avaliação dos impactos decorrentes. E aí eu pergunto: além do corriqueiro para qualquer outro projeto que passa aqui como Estudo de Viabilidade Urbanística, foram apresentados esses estudos de impacto? De que maneira? Houve solicitação

de um Estudo de Impacto de Vizinhança, de um Estudo de Impacto Ambiental? O Estudo de Impacto de Vizinhança a gente sabe que não, porque já regulamentaram tudo neste mundo aqui, mas há 10 anos não se regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança porque não é do interesse, parece. Então, esse é o meu pensamento questionamento: há um estudo de impacto? E que estudo é esse? Essa avaliação foi feita com base em que estudo de impacto ambiental desse empreendimento para que ele possa ter essa previsão maior para que ele possa desfrutar do previsto no art. 55. Essa é a minha pergunta. [Sinalização de tempo esgotado]. E eu sugiro, quero finalizar sugerindo, para que a gente não tenha que passar constrangimento de haver um pedido de suspensão, eu sugiro o conselheiro, já que na outra sessão ele não estava, acho que foi muito bem da sua parte, mas que ele pudesse se declarar impedido. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Obrigado, Conselheiro Rafael Passos. Lembrando também, né, que ao consultar a planilha, que é objeto dos imóveis inventariados do Município, pública e disponível, a gente verifica que o HPS é imóvel de estruturação. Então, tem que fazer a verificação lá e independente dessa linha de interpretação, o próprio artigo do Plano prevê a possibilidade de a gente extrapolar o potencial construtivo para equipamentos públicos de realização necessária. Então, estamos falando de um hospital extremamente necessário e que existe previsão legal contemplada para tudo aquilo que a equipe técnica entendeu. Conselheiro Mark, dois minutos. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Obrigado. A minha manifestação neste momento, meu comentário, é que nós aqui, no nosso Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, nós estamos aqui para discutir, proteger, amparar, melhorar a nossa cidade. Nós estamos interferindo aqui com esse espírito público. Então, dentro do Conselho, as observações que nós estamos fazendo dizem respeito a que nós estamos conversando sobre a cidade e de volta ao respeito à cidade e aos seus bens. Eu fico com uma preocupação em relação a esse respeito, quando eu vejo o protagonismo de uma fundação de direito privado que atua sobre próprios públicos e dentro da cobertura do manto de um interesse nobre está atuando em nome dos interesses da comunidade, da importante ampliação, quase duplicação do Hospital de Pronto Socorro. Não vi no processo nenhuma autorização específica do poder público, constituindo Prefeito, Secretário Municipal da Saúde, nenhuma manifestação posta dentro do processo que nós tivemos acesso, que é o número 11221-0, nenhuma autorização para que essa fundação de direito privado pudesse atuar de maneira livre, conclamando, juntando... [Sinalização de tempo

esgotado]... e reunindo os bens públicos para essa benfeitoria. Muito obrigado, Secretário. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Mark. Novamente reforço aquilo que já esclareci, as discussões de direito real, de posse, propriedade, são vistas nas instâncias correspondentes. E em se tratando do Pronto Socorro, em sendo um equipamento do Município, eu enquanto Secretário tenho legitimidade para falar em nome do Prefeito e encaminhar esse projeto para a discussão, deliberação e licenciamento para aplicação das normas municipais e na sequência a gente poder fazer a aprovação. Então, não há qualquer dúvida com relação a isso e não haveria qualquer questionamento nosso nesse sentido. Conselheiro Gomes, para concluir. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, Conselheiros, lembrando no relato que eu fiz do processo, eu encontrei um dos processos mais bem formatados, com muita clareza, com muita objetividade. O nosso colega arquiteto, que faz parte deste Conselho, mas não está deliberando nada do assunto dele, tem os suplentes dele, eu nem sei se os suplentes dele estão por aí, foi muito feliz na maneira de formatar esse processo. O processo de certa forma encaminha um sonho da administração de saúde de Porto Alegre, do aumento do HPS, a Prefeitura fez as desapropriações, o projeto foi muito bem desenvolvido, as questões levantadas, todas elas, que são bem poucas, meia dúzia de questões, encontraram amparo legal, totalmente legal. O que acontece e não me surpreende? É essa corrente do "vamos atrapalhar", aí quando não conseguem atrapalhar, não conseguiram pegar na legislação, não conseguiram pegar no contrato, não conseguiram pegar em nada, aí vêm as ameaças que nós vamos aprovar coisas irregulares e tal. Eu já fui muitas vezes ameaçado neste Conselho, né, porque estaria cometendo uma ilegalidade. Nós não cometemos nenhuma ilegalidade com os nossos votos e os nossos pareceres aqui, isso fica na porta de fora, antes de entrar no Conselho. Nós temos um projeto que a cidade pede, que a cidade quer, que é um sonho da cidade, de muitos e muitos tempos, que passa agora por uma etapa superimportante e que está na nossa mão! Está na nossa mão! É a nossa oportunidade de colocar a marca do Conselho com muita clareza, nós estamos colaborando com o sistema de saúde de Porto Alegre, é excelente. Eu relatei, quando eu relatei comentei, inclusive, o lugar pode não ser o ideal, mas quem é quanto o lugar ideal no mundo para fazer hospital e para salvar pessoas? Em tudo que é cidade a gente tem problema de deslocamento e tal, isso não justifica de não fazer o aumento do equipamento de saúde de tal importância, como é o caso desse projeto. Muito orgulhoso

que seja votado e que seja aprovado esse serviço fundamental para a saúde de Porto Alegre. Presidente, se for o seu entendimento, vamos para votação. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Conselheiro Relator que bem nos relembrou o eu relato, a importância desse equipamento público para a Cidade de Porto Alegre. Estamos tratando aqui do Hospital Pronto Socorro, equipamento não só na Cidade de Porto Alegre, mas que atende o Estado do Rio Grande do Sul, uma referência no Brasil. Senhores Conselheiros, então, passamos para o período de votação. Conselheiro Felisberto, uma Questão de Ordem. Qual é a sua dúvida, Conselheiro, por favor, com relação ao regimento? Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, eu como Conselheiro da RGP 1, se posso solicitar diligência? É uma dúvida que eu tenho. Então essa é a primeira questão. A segunda, ninguém é contra a ampliação e o Gomes tem que se comportar como Conselheiro, não ofender os demais conselheiros... **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Só não vamos debater de novo. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Não, não! Chega, Secretário! Ele sempre ofende os demais. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Mas, Conselheiro... Conselheiro... **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Ele não é o dono da verdade... **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! Conselheiro Felisberto, não vamos retomar o debate, Conselheiro! O senhor entende? Senão eu vou ter que oportunizar a fala para o conselheiro. A gente tem os momentos de fala, o senhor quando falou, fez a sua fala, né, declarou, enfim, o seu entendimento, fez as suas críticas e a gente respeita isso. Quando o Conselheiro Gomes for falar também tem oportunidade de fazer a fala, às vezes uns vão gostar, outros não. Faz parte do processo. E com relação a sua dúvida regimental, o atendimento. 9º, § 2º, de forma clara responde a esse seu questionamento, não havendo possibilidade do senhor solicitar diligência neste momento, nesta instância após o relato de vista dos demais conselheiros. Nesse sentido, então, inicio o período de votação, já são 20h03min, para a gente encerrar. Começo com a representante do DEMHAB, a Lisiane. Consulto, Conselheira Lisiane, se vota favorável ou contrária ao parecer favorável do Conselheiro Gomes. Conselheira Maristela, a senhora fez a inscrição fora do período de

inscrição, nós já tínhamos iniciado o debate. Eu lhe peço desculpas por não ter lhe oportunizado a fala, foi em função do encerramento mesmo. Tá bem? E do avançado da hora aqui a gente já vai para o período de votação. Conselheira Lisiane, representando o DEMHAB, vota favorável ou contrária ao PARECER FAVORÁVEL do Conselheiro? **VOTAÇÃO**: **Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Acompanho o relator, favorável. **Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Com certeza, favorável. **Daniel Cardoso Leite (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:** Eu vou me abster, Secretário. Acho que... Ter mais debate. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Favorável. Só queria colocar que a Maristela tinha se manifestado antes de fechar, eu acho que vocês não viram. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não, não. Pode verificar ali a leitura, acompanha, sobre, tu vais verificar que é depois do encerramento. **Cássio Weber (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET:** Meu voto é favorável ao projeto. **Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Favorável, Presidente, com toda a convicção, inclusive jurídica. **Rafael da Silveira Velho (Titular), Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** (Não está presente) **Joel Goldenfum (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Eu me abstenho, eu não me considero suficientemente esclarecido. **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Abstenção. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu sou contrária a essa forme de participação antidemocrática. Não sou contrária ao processo em si, nem à proposta, mas da forma como está sendo colocada é impossível haver uma deliberação democrática, participativa nos moldes do Estatuto da Cidade e de acordo com o Plano Diretor. Eu me abstenho desta votação e me resigno contra a condução do nosso Secretário, que é arbitrária, antidemocrática e ilegal. **José Rodolfo Fork (1º Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:** Favorável ao parecer. **Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:** Favorável. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil –**

IAB/RS: Já que os esclarecimentos não foram todos os postos, inclusive eu não entendi se está usando ou não usamos o art. 55, um diz que está, outro diz que não está. Então, eu me abstenho. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Secretaria, eu vou votar com a minha consciência, eu voto contrário, tendo em vista as fragrantes irregularidades. O Gomes ali pode fazer gracinha, mas os técnicos sabem que o que eu estou dizendo é verdade, quem conhece a lei sabe que o que eu estou dizendo é verdade. Mas tudo bem, cada um tem a sua consciência. Obrigado. **Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Acompanho o Relator, Presidente. O meu voto é favorável devidos aos esclarecimentos já fornecidos. **Eduardo Citolin (1º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Boa noite a todos, Presidente. Eu na condição de suplente do meu colega Dal Molin, que se declarou, obviamente, impedido desta votação, eu também voto favoravelmente. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Eu voto contra. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Em virtude das irregularidade e causa estranheza que quem conhece o HPS, antes de fazer ampliação deveríamos nos preocuparmos com o prédio já existente. Seria interessante viabilizar recurso para melhorar o atendimento da população. Então, meu voto é contrário, com muita consciência. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Secretário, infelizmente, considerando essa defesa que todos fazem, sozinho, enfrentando a todos, meu voto é contrário. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** (Não se encontra). **Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Boa noite a todos. Meu voto é contrário. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Eu geralmente quando estou um pouco brava procuro ser rápida. Eu acho que o senhor foi deselegante comigo, não observou que eu já havia me inscrito. Só quero dizer o seguinte, assim foi com o "velho da Havan", primeiro fizeram o saneamento do terreno. Além de consciência eu tive paciência e graças a Deus hoje o resultado está lá juridicamente. Eu vou me abster, porque vai ser o mesmo processo com essa área. E não venham me dizer aqui com demagogia que alguém aqui é conta o Pronto Socorro! Não vou aceitar isso! **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Maristela. A gente postou ali, peço desculpas se,

porventura, não vi a indicação, mas, inclusive, compartilhei ali a fotografia do chat da sua inscrição posterior ao encerramento da inscrição para debate. **Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Secretário, o meu voto sempre vai ser favorável para o desenvolvimento da cidade. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Boa noite, Presidente. Acompanho o Relator, favorável à saúde de Porto Alegre. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro. Vamos fazer a leitura dos votos. Então, são 06 votos contrários, 05 abstenções e 13 votos favoráveis. Nesse sentido, então, aprovado o Expediente 4.08 da nossa pauta, 22.0.00011221-0, Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, Estudo de Viabilidade Urbanística para ampliação. Agradeço nesse sentido a oportunidade do debate, respeitamos as posições diversas, mas tivemos êxito na aprovação desse equipamento tão importante para a nossa Cidade de Porto Alegre, que é a ampliação do HPS, referência no Brasil. Um grande abraço a todos, uma excelente noite.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 20h017min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.

Ata aprovada na sessão CMDUA de 26/07/2022, por maioria.

Link YouTube da sessão: https://youtu.be/yR3lUbyX9n0

Favoráveis: DEMHAB, EPTC, GP, METROPLAN, SMAMUS, SMDET, SMOI, SMGOV, UFRGS, ABES, AREA, CAU-RS, SAERGS, SINDUSCON, SOCECON, RGP3, RGP6, RGP8, OP;

Abstenções: ACESSO, IAB-RS, RGP1, RGP2, RGP5, RGP7.

Contrários: -